
Solicitação confirmação proposta comercial e envio de dados para emissão contrato oriundo da IN 006/2020

Erinaldo Rocha <erinaldo@orcafascio.com>

1 de julho de 2020 17:37

Para: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Olá Sra. Maria!

Mantemos a proposta enviada, e encaminhamos a documentação necessária para o processo de assinatura de licença.

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Erinaldo Rocha
Diretor de Relações Institucionais
(96) 981221504 (Whatsapp)

De: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2020 17:11

Para: Antonio Fascio <fascio@orcafascio.com>; Joice Lorrane <joice.lorrane@orcafascio.com>; Erinaldo Rocha <erinaldo@orcafascio.com>; Elielton Gouveia <elielton@orcafascio.com>

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>; Ana Carolina Lopes Duarte <ana.duarte@ifsudestemg.edu.br>

Assunto: Solicitação confirmação proposta comercial e envio de dados para emissão contrato oriundo da IN 006/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

 **CONTRATO SOCIAL 2 ALTERACAO.pdf**
1331K

 **RG Ronelle Autenticado.pdf**
514K

 **Certidão de Exclusividade OrçaFascio 08-10.pdf**
232K

 **Certidão FGTS 04-07.pdf**
69K

 **Certidão ICMS 15-08.pdf**
7K

 **Certidão ISS 23-07.pdf**
21K

 **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais 02-09.pdf**
78K

 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (2).pdf**
85K



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190028696 	NIRE 16200139251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Empresa Fácil APP1901119410
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

NOME: 3F LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Ronelle Rodrigues Santa Ana*

Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA | Telefone de contato: (96) 81307921 | Email: FASCIO@ORCAFASCIO.COM

Local: Macapá - AP | Data: 17/05/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 25 JUN 2019 ____/____/____	Local: <i>map</i>	Carimbo e Assinatura: <i>Jesusco B</i>
---	--------------------------	---

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA



Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

3F LTDA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 150410 POLITEC/AP e do CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271.

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e da RG 099033 PTC/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050, sócios de uma sociedade empresarial limitada sob a denominação de “**3F LTDA**”, com sede na Rua Leopoldo Machado, nº 3578, Beírol, Macapá-AP, Cep: 68902-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob nire nº 16200139251, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade passa a ser na Rua Odilardo Silva Nº 3555 – Trem cep: 68902-650 Macapá-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA



Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e RG 099033 PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050, e;

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG n° 150410 POLITEC/AP e do CPF n° 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de “**3F LTDA**”, com sede na Rua Odilardo Silva N° 3555 – Trem, Macapá- ap Cep: 68902-650.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB N° 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA

Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país e subscritos da seguinte formar:

- **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.
- **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objetivo a atividade de:

6201-5/01 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

8599-6/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS LIVRES NA ÁREA DE INFORMÁTICA);

8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.


Ronelle Rodrigues Santa Ana

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA

Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA** e **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, com conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA

Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

§ 1º: Fica permitida a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social;

§ 2º: A destituição de administrador nomeado se opera pela aprovação de titulares de quotas que representem a maioria;

§ 3º: Os sócios que exercerem a administração receberão, quando a serviço da empresa, a importância mensal convencionada, que representará a remuneração mensal Pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, em reunião a ser convocada através de carta, fax, e-mail ou ofício. A deliberação será feita independente do número de sócios ou representantes presentes.

[Handwritten signature]
[Handwritten text: Oitava]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA

Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acessos a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:13 SOB Nº 20190028696.
PROTOCOLO: 190028696 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902859033. NIRE: 16200139251.
3F LTDA

Dawis Barbosa Brito
SECRETÁRIO-GERAL
MACAPÁ, 25/06/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam eleitos os foros das Comarcas de Santana e Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em via única.

Macapá-AP, *06* de *maio* 2019.

Fábio José dos Santos Santos

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS

CPF 813.238.912-34

Ronelle Rodrigues Santa Ana

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

CPF 864.568.572-87

CÓPIA COLORIDA

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos
Tabelião e Oficial
Rua Santos Dumont, 2723 - Buzitinal - Macapá/AP
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º, "V" DA LEI Nº 893/99 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Selo de Autenticação
20 AGO 2018

Priscila S. Azevedo
Frente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

ROSELIAN CIRÍACO

Ronelle Rodrigues Santa Ana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓPIA COLORIDA

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos
Tabelião e Oficial
Rua Santos Dumont, 2723 - Buzitinal - Macapá/AP
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º, "V" DA LEI Nº 893/99 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Selo de Autenticação
20 AGO 2018

Luana Priscila S. Azevedo
Frente Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	150410	2a Via	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/02/2015
NOME	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA			
FUNÇÃO	RONALDO DE SENA SANTA ANA MARIA ESTER RODRIGUES			
NATURALIDADE	MACAPÁ-AP	DATA DE NASCIMENTO	30/06/1989	
DOC. ORIGEM	CAS. 5843 LIV. 017-AUX B FLS. 174-, CART. REGISTROS PÚBLICOS E, MACAPÁ-AP, 14/01/2015			
CPF	864.586.572-87			

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.484.444/0001-45
Razão Social: 3F LTDA ME
Endereço: R ODILARDO SILVA 3555 / BEIROL / MACAPA / AP / 68902-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703111359871802

Informação obtida em 13/04/2020 16:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Identificação do requerente: **TRESF LTDA ME**

CNPJ/CPF: **23.484.444/0001-45**

R.G. :

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 11:25:57 do dia 15/06/2020.

Código de controle da certidão: D95D.D2C2.B85C.BE3C.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado do Amapá.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

143202004

Contribuinte

3F LTDA - ME

Logradouro

Rua Rua Odilardo Silva

Bairro

BEIROL

Cidade

MACAPÁ

CPF/CNPJ

23.484.444/0001-45

Número Complemento

3555

CEP

68902650

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:46:37 do dia 23/06/2020

Válida até 23/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número F89EBF4B81218639

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:00 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **5DC6.C206.B553.ACCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Certidão nº: 11257726/2020

Expedição: 18/05/2020, às 14:24:25

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO Nº 200408/35.456

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **3F LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Av. Odilardo Silva, 3555 - Beiro – Fone (96) 98410-6143 – CEP 68902-650 – Macapá/AP, associada na ABES sob o nº 3419/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a **3F LTDA** é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo e a prestar os serviços relativos a esse programa:

- **ORÇAFASCIO**

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 08 de abril de 2020.

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 572/2020 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Julho de 2020

E-mail_e_documentos_enviados_pela_3F_Ltda-mesclado.pdf

Total de páginas do documento original: 16

(Assinado digitalmente em 03/07/2020 13:26)
MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
AUX EM ADMINISTRACAO
1379442

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **572**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **3af00493c1**